

Alterações regulamento Thema 2012:

Art. 3º (Redação Antiga) - Visando atingir seu objetivo, divulga trabalhos nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Outros (Bioética, Ciências Ambientais, Defesa, Divulgação Científica) desenvolvidos no IFSul e outras instituições.

Art. 3º (Redação Atual) – Visando a atingir tal objetivo, a Revista divulga trabalhos nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes desenvolvidos no IFSul e outras instituições.

Art. 10 (Redação Antiga) - O Conselho Editorial é composto por oito membros, sendo quatro escolhidos através de voto aberto à comunidade do IFSul, um bibliotecário, um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e dois membros a serem convidados pelo Conselho Editorial.

§ 1º O mandato dos componentes de que trata o Art. 9º deste regulamento será de quatro anos consecutivos.

§ 2º Havendo desistência de algum dos componentes do Conselho Editorial será feita substituição por suplente ou substituição por convidado no caso de desistência de bibliotecário ou representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Art. 10 - O Conselho Editorial é composto pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, cinco membros selecionados através de edital e dois membros externos a serem convidados pelo Conselho. Os membros do Conselho Editorial devem ter título de doutor e pertencer a diferentes áreas do conhecimento.

§ 1º O mandato dos membros de que trata o Art. 10º deste regulamento será de quatro anos consecutivos.

§ 2º Será substituído o membro do Conselho Editorial que faltar duas ou mais vezes, sem justificativa, às reuniões de que trata o Artigo 11.

§ 3º A seleção de que trata este artigo será amplamente divulgada através de edital e terá como critério principal a produção científica do candidato.

Art. 12 (Redação Antiga) - O Comitê Científico é composto por nove servidores do IFSul - representantes das áreas mencionadas no Art. 3º - selecionados pelo Conselho Editorial.

Art. 12 (Redação Atual) - O Comitê Científico é composto por oito servidores do IFSul - representantes das áreas mencionadas no Art. 3º - selecionados

pelo Conselho Editorial, com mandato de quatro anos, sendo permitida a recondução.

Art. 28 (Redação Antiga) - Os pareceristas terão prazo máximo de 21 dias para avaliar o trabalho.

Art. 28 (Redação Atual)- Os pareceristas terão prazo máximo de 21 dias para avaliar o trabalho. Passado este prazo, os membros do Comitê Científico ficam livres para substituir o parecerista.

Art. 29 (Incluído)- Os autores terão prazo de 21 dias para a entrega da versão final dos artigos, a contar do recebimento dos pareceres, sob a pena de recusa do artigo por parte do Comitê Científico.